



LEI ORDINÁRIA Nº 1817

de 13 de março de 2019

“Altera o artigo 1º e, acrescenta o parágrafo único, altera ainda, o artigo 2º, da Lei Municipal 356/77 de 13/01/77, que Considera Hino Oficial do Município de Coxim, a letra e música com o nome “PÉ DE CEDRO”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/03/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1817/2019 - 13 de março de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em